



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ORLANDO ALVES DA SILVA

- 1. Processo nº:** 6574/2016
2. 8.ATO DE PESSOAL
Classe/Assunto: 6.CONCURSO PÚBLICO - CONFORME EDITAL 001/2016
3. LEILIANA XAVIER DE ARAUJO - CPF: 97818313168
Responsável(eis):
LEONCIO LINO DE SOUSA NETO - CPF: 48610100120
4. Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
5. Representante do MPC: Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

6. DESPACHO Nº 1426/2021-COREA

6.1. Tratam os autos sobre a análise do Edital 01/2016, de 06 de abril de 2016, no D.O.M nº 23, de 22/04/2016 e no site www.icap-to.com.br, que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO, para preenchimento de 146 (cento e quarenta e seis) vagas do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo da municipalidade, sendo 33 (trinta e três) vagas de nível fundamental, 82 (oitenta e duas) vagas para nível médio e técnico e 31 (trinta e uma) vagas para nível superior, executado pelo ICAP – Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa.

6.2. Reexaminando os autos, constatamos que diante da orientação constante do Despacho nº 5/2021 juntado no evento 15, a Coordenadoria do Protocolo-Geral procedeu ao desarquivamento do processo nº 6574/2019, e após enviou à Secretaria da Primeira Câmara e posterior remessa à DIFAP.

6.3. Assim, a Secretaria da Primeira Câmara (evento 17) informa que efetuou a alteração do status da Resolução de definitiva para preliminar - Processo nº 6574/2016 e encaminhou à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal – DIFAP.

6.4. A Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal – DIFAP (evento nº 18) sugeriu a citação do atual gestor da Prefeitura Municipal da Lagoa da Confusão e do responsável majoritário pelo ICAP – Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa para que o mesmos procedam a juntada aos presentes autos dos seguintes documentos: - cópia da relação de candidatos inscritos para o concurso; - cópia da lista de presença dos candidatos; - cópia da ata e/ou relatório final dos trabalhos realizados; - ato de homologação do resultado do concurso com respectiva lista dos aprovados, acompanhado de sua publicação.

6.5. Considerando que a Instrução Normativa TCE-TO nº 03, de 7 de dezembro de 2016 prevê 2 fases a serem observadas na instrução dos processos de concurso públicos, as quais estão previstas nos §§ 1º e 2º do art. 8º, da referida IN.

6.6. Considerando que pela Resolução nº 280/2016 (evento nº 8) foi analisada a documentação indicada nos incisos I a X do art. 8º, da citada Instrução Normativa, ou seja, foi considerado legal sob o aspecto formal e para fins de registro o Edital 001, de 06 de abril de 2016, que trata do Concurso Público da Prefeitura de Lagoa da Confusão – TO.

6.7. Para tanto é necessário a apresentação da documentação indicada nos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI do art. 8º, da Instrução Normativa nº 03/2016, no sentido de completar a instrução processual, relativa a segunda etapa.

6.8. Diante do exposto, observando, contudo, os termos do Despacho nº 5/2021 juntado no evento 15, considerando, que cabe ao Relator a instrução do processo, nos termos dos arts. 369 e 371, do Regimento Interno desta Corte de Contas, portanto, determino:

I – O encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Protocolo-Geral para incluir o nome do atual Gestor da Lagoa da Confusão Sr. Thiago Soares Carlos – CPF nº 031.791.721-85, no rol dos responsáveis;

II – Em seguida os autos devem ser enviados à Coordenadoria do Cartório de Contas pra proceder a citação/intimação do Sr. Thiago Soares Carlos – Prefeito de Lagoa da Confusão para apresentar a documentação referente aos incisos XI a XV, do art. 8º, da IN nº 03/2016;

III – Em ato contínuo, os autos devem ser remetidos à Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Atos de Pessoal, ao Corpo Especial de Conselheiros Substitutos e Ministério Público de Contas, para a instrução que o caso requer.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ORLANDO ALVES DA SILVA, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 17 do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por:

ORLANDO ALVES DA SILVA, CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A), em 17/09/2021 às 18:45:49, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **157839** e o código CRC 7EE8C6C
